



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2014 - Nº 86000/2014-003-02
05/2015 – CIA 0154086-24.2015.8.11.0000 (TJMT)**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2014 (MB) E 05/2015 (TJMT), CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL, COM A FINALIDADE DE ESTABELECE PARCERIA PARA OPERAÇÃO CONJUNTA DOS PARTÍCIPES, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA, CONFORME O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2014, FORMALIZADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2017, na sede do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, sediado no Centro Político Administrativo, s/nº, em Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.535.606/0001-10, neste ato representado pelo seu Presidente, Exmo. Senhor Desembargador **Rui Ramos Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.665.407/SSP/SP e do CPF nº 346.327.001-34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, doravante denominado **COOPERANTE**, e o **COMANDO DO SEXTO DISTRITO NAVAL**, localizado na Avenida 14 de Março, s/nº, Centro, Ladário-MS, CEP 79.370-000, representado por seu Comandante, Contra-Almirante **Luiz Octávio Barros Coutinho**, brasileiro, portador do RG nº. 394055 - MB e CPF nº. 730.635.687-91 doravante denominado **COOPERADO**, celebram o presente Segundo Termo Aditivo, prorrogando a vigência do Termo de Cooperação nº 3/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

- 1.1 O presente Termo Aditivo, que prorroga a vigência, troca os servidores que atuam na fiscalização por parte do Cooperante e retifica o embasamento legal dos poderes de representação, vincula-se às regras dispostas no Termo de Cooperação nº 03/2014, registrado sob o nº 86000/2014-003/02 (MB) e sob o nº 05/2015 - CIA 0154086-24.2015.8.11.0000 (TJMT), celebrado entre o **COMANDO DO SEXTO DISTRITO NAVAL** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

- 2.1 Conforme Ofício Circular nº 3, de 13 de agosto de 2013, da Consultoria Jurídica da União no Estado de Mato Grosso do Sul (CJU-MS/CGU/AGU), em anexo, fica dispensado o envio deste Segundo Termo Aditivo para análise.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 3.1 Altera-se a Cláusula Oitava do Termo de Cooperação originalmente firmado, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 5 de novembro de 2017 até 4 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se assim convier às partes.

CLAÚSULA QUARTA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 4.1 Retifica-se a Cláusula Terceira do Termo originalmente firmado, para registrar que a competência do Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO** em firmar o Termo de Cooperação decorre do que estabelece o REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CLAÚSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1 Altera-se o item 8 da Cláusula Sexta do Termo originalmente firmado, que passa a ter a seguinte redação:

  2 

"Cabe ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações constantes do Plano de Trabalho, por meio da servidora BÁRBARA TAMBOSI VAREIRO, matrícula 23191, Assessora da Justiça Comunitária, designada como Fiscal e da servidora AURINEIDE MARIANO PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 33679, Assessora da Justiça Comunitária, designada como Fiscal Substituta."

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 3/2014, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado e estes se obrigam a cumpri-lo.

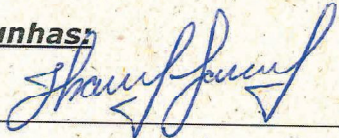
Ladário/MS, 31 de outubro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
COOPERANTE

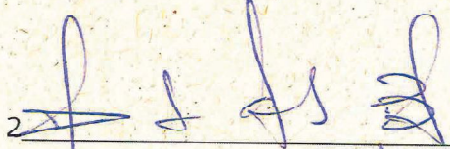
Contra-Almirante LUIZ OTAVIO BARROS COUTINHO
Comandante do 6º Distrito Naval
COOPERADO

Testemunhas:

1


NOME Fábio Barros de M. Santos
RG 400827-8 SSP/MT
CPF 616.000.911-72

2


NOME Ricardo de Almeida Brito
RG 566 221-4 / MB
CPF 866.105.974-72